

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

	INDICA	CÃO	Ν°	/2025
--	--------	-----	----	-------

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem <u>INDICAR</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que estude a viabilidade técnica juntamente com os órgãos competentes, entre eles o Governo do Estado do Espirito Santo, através Agencia Estadual de Recursos Hídricos – AGERH e a CESAN, a fim de implementar uma barragem no localidade do Rio do Peixe, próximo a captação de água da CESAN e da APAE.

Com a finalidade de garantir a segurança hídrica do nosso município, disponibilizando água para o abastecimento humano. Além de fortalecer a agricultura familiar, especialmente em áreas vulneráveis, assegurando o abastecimento de água para todos, o controle de enchentes e usos múltiplos.

Dentro da segurança hídrica poderá aumentar a disponibilidade de água para consumo humano, especialmente durante períodos de seca, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas no campo e na cidade, no fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento do Agroturismo em seu entorno.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

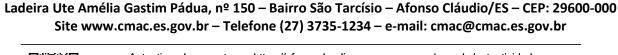
Já no controle de inundações, a barragem deverá retêm e controlar o fluxo e o nível das águas do rio do peixe, reduzindo o risco de enchentes e protegendo áreas habitadas e as infraestruturas de Afonso Cláudio.

Por fim, o uso múltiplo da barragem pode ser projetado para geração de energia, lazer, turismo e navegação, como parte de uma gestão integrada dos recursos hídricos.

Plenário Monsenhor	^r Paulo de T	arso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES,	de	de 2025.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Vereador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em **27/10/2025 13:24** Checksum: **CB21C3F467257E39CC0334E385A5AEDBFDEEC859E692C35ACDDF1AFA247088F3**

